



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - ICET

EDITAL ICET nº 01/2025

Apoio a Estudantes de Graduação para Apresentação de Trabalhos em Eventos Nacionais

O Diretor da Universidade Federal de Jataí (UFJ) torna público o presente edital para concessão de apoio financeiro a estudantes de graduação e pós-graduação do ICET que tiverem trabalhos aprovados para apresentação em eventos científicos de âmbito nacional, conforme as condições abaixo.

1. OBJETIVO

Conceder apoio financeiro para custear despesas de deslocamento e/ou estadia de estudantes de graduação do ICET/UFJ que apresentem trabalhos aprovados em eventos nacionais, visando incentivar a participação em atividades científicas e acadêmicas.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever estudantes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados em cursos vinculados ao ICET/UFJ que possuam trabalho aprovado para apresentação em evento nacional.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital até 31 de dezembro de 2025, em fluxo contínuo, ou até o esgotamento dos recursos disponíveis. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/HDpVeRjKPvnrh1sL9>.

4. RECURSOS DISPONÍVEIS

O recurso total disponível para este edital é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

O apoio concedido a cada estudante poderá cobrir despesas com estadia e/ou deslocamento, observando-se os seguintes tetos de reembolso:

- a) Até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para estadia, a depender do número de dias de participação e mediante comprovantes;

- b) Até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para deslocamento, mediante comprovação dos gastos de transporte.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A concessão do apoio seguirá a ordem de inscrição, desde que o(a) estudante envie toda a documentação solicitada dentro do prazo. Candidatos que não apresentarem a documentação completa ou desistirem da viagem serão substituídos pelos seguintes inscritos, compondo uma lista de reserva, não havendo possibilidade de pagamento de reembolso nesta modalidade.

6. VIGÊNCIA

As viagens apoiadas por este edital deverão ocorrer entre a data de publicação e 31 de dezembro de 2025.

7. RESULTADO

Os resultados serão divulgados de forma contínua, conforme a análise das solicitações, por e-mail institucional do(a) estudante.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a viagem, o aluno deverá apresentar o certificado de apresentação do trabalho.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do ICET/UFJ.

Jataí, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Thiago Borges de Oliveira
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET/UFJ)